DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 264, DE 17 DE AGOSTO DE 1993

Publicado no Diário da Assembléia 633

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, atendendo requerimento de seu Presidente, Deputado Everaldo Barros, e à legislação pertinente, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Comissão Parlamentar de Inquérito para Apurar Fatos e Responsabilidades nos Repasses de Verbas do Ministério da Saúde - INAMPS, para o Estado do Tocantins, constituída pelo Decreto Administrativo nº 255, de 11 de agosto de 1993, os servidores OSMAR CASAGRANDE CAMPOS e JOSÉ GOMES SOBRINHO, respectivamente nomeados pelos Decretos Administrativos números 083, de 19/02/93, e 150, de 05/11/92, modificado pelo Decreto Administrativo nº 084, de 19/02/93, sem prejuízo de seus vencimentos e dispensando-os de suas funções normais anteriores, pelo prazo de duração dos trabalhos da referida C.P.I. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 1993.

Deputado ABRÃO COSTA

Presidente